



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.783 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO  
TREM TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do interessado foi aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, contido na Ata de sua Reunião de 24 de maio de 1993,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado o Concessionário Trans-Eder Ltda. a proceder aumento no preço das passagens atuais do Trem Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a partir de 06 de junho de 1993.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CAIO EDUARDO JUNQUEIRA  
Secret. Munic. Planej. Coord.